

Secretaria da Agricultura e do Abastecimento

RESOLUÇÃO Nº 162, de 22 de dezembro de 2017

Divulga preços médios para milho e leite-cota.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nas cláusulas 4 e 5 do Convênio SEAB/SEFA/BANESTADO-EMATER-PR,

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar os preços médios recebidos pelos produtores de milho e leite-cota, referentes ao mês de **dezembro** de 2017, fixados em **R\$ 22,95** (vinte e dois reais e noventa e cinco centavos) por 60 quilogramas de milho e **R\$ 1,03** (hum real e três centavos) por litro de leite-cota.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Cumpra-se.

Norberto Anacleto Ortigara.

5/2018

RESOLUÇÃO Nº 163, de 22 de dezembro de 2017

Divulga o preço médio mensal do leite UHT.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 45, da Lei nº 8.485/87, de 03 de junho de 1987,

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar o preço médio de comercialização do Leite UHT (UHT-longa vida), no âmbito do mercado atacadista do Estado do Paraná, para o mês de **dezembro** de 2017, conforme aferido para o leite longa vida integral em **R\$ 1,92** (Hum real e noventa e dois centavos) por litro.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se.
Cumpra-se.

Norberto Anacleto Ortigara.

6/2018

PORTARIA Nº 021, de 22 de dezembro de 2017

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 47, inciso VII, da Lei nº. 8.485 de 03 de junho de 1987,

RESOLVE:

Art. 1º. LOTAR o servidor **CELSO LUIZ FERNANDES**, portador do RG nº 3.608.426-0 SSP/PR, ocupante do cargo de Agente Profissional, função Engenheiro Agrônomo, no Departamento de Segurança Alimentar e Nutricional no Núcleo Regional de Curitiba, a partir de 02 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Cumpra-se.

Otami Cesar Martins.

3/2018

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Unioeste

EXTRATO DE PORTARIA Nº 38/2017-CCSA

Universidade Est.do Oeste do Paraná-UNIOESTE- Campus de Foz do Iguaçu.
PORTARIA Nº 38/2017-CCSA, de 08/12/2017.
SÚMULA: **Autoriza o afastamento para o exterior do docente Dhiogo Raphael Anoiz.**
OCORRÊNCIA: O docente está autorizado a afastar-se para o exterior no período de **05 a 11 de fevereiro de 2018**, para a cidade de Lisboa – Portugal.
Ônus: Recursos próprios.
Prof. Dr. Fernando José Martins – Diretor Geral da Unioeste - Campus de Foz do Iguaçu.

127102/2017

Secretaria da Comunicação Social

PORTARIA Nº 001/2018-SECS

O Diretor Geral da Secretaria de Estado da Comunicação Social, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 47, da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987:

RESOLVE

Conceder 08 dias de saldo de férias, referente ao exercício de 2016, no período de 02/01/2018 a 09/01/2018, do servidor **RAUL AFONSO BERTOTI**, RG. 5.889.634-9, ocupante do cargo em comissão de Assistente 1-C, desta Secretaria de Estado da Comunicação Social.

Curitiba, 02 de janeiro de 2018.

DIRCE MARIA REINEHR

DIRETOR GERAL

126/2018

PORTARIA Nº 002/2018-SECS

O Diretor Geral da Secretaria de Estado da Comunicação Social, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 47, da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987:

RESOLVE

Conceder 22 dias de saldo de férias, referente ao exercício de 2016, no período de 02/01/2018 a 24/01/2018, da servidora **DANIELA ALINE DOS SANTOS CASTILHO**, RG. 13.486.516-4, ocupante do cargo em comissão de Assistente 1-C, desta Secretaria de Estado da Comunicação Social.

Curitiba, 02 de janeiro de 2018.

DIRCE MARIA REINEHR

DIRETOR GERAL

127/2018

PORTARIA Nº 003/2018-SECS

O Diretor Geral da Secretaria de Estado da Comunicação Social, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 47, da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987:

RESOLVE

Conceder 14 dias de saldo de férias, referente ao exercício de 2017, no período de 02/01/2018 a 15/01/2018, da servidora **ALINE LAURA NASBONE GOIS DAMAS**, RG. 9.678.115-6, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Centro de Comunicação Social 1-C, desta Secretaria de Estado da Comunicação Social.

Curitiba, 02 de janeiro de 2018.

DIRCE MARIA REINEHR

DIRETOR GERAL

128/2018

Secretaria de Desenvolvimento Urbano

COMEC

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO
COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
PORTARIA Nº 40/2017 – COMEC

EMENTA: Designar Diretor Técnico, para responder pelo Administrativo-Financeiro.

O DIRETOR PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - COMEC, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 16, incisos I e IV e o art. e o Decreto Estadual nº 1366/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Diretor Técnico, Sandro Almir Setim, RG n.º 4.944.153-3 SSP/PR, para responder pelo Diretor Administrativo-Financeiro, João Augusto Branco Cobra, RG n.º 6.230.935-0 SSP/PR, no período de 02/01/2018 a 14/01/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor, conforme disposto no Art. 1.º, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se

Curitiba, 22 de novembro de 2017.

Omar Akel
Diretor Presidente

52/2018

Secretaria da Educação

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED

RESOLUÇÃO N.º 1/2018 – GS/SEED

Nomeia a Comissão Processante para Apuração de Responsabilidade – PAAR referente às possíveis infrações praticadas pela Empresa Makino Construções Cíveis Ltda. – EPP em contrato administrativo celebrado com a Secretaria de Estado da Educação.

O Secretário de Estado da Educação em Exercício, no uso das atribuições legais e considerando:

I – o que estabelece a Constituição Federal em seu Art. 5.º, Inciso IV, e Art. 37, *Caput*, e o disposto nas Leis Federais n.º 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e n.º 8.666, de 21 de junho de 1993;

II – o contido nas Leis Estaduais n.º 8.485, de 03 de junho de 1987; n.º 15.608, de 16 de agosto de 2007, e no Decreto Estadual n.º 1.396, de 05 de setembro de 2007;

III – as evidências de possíveis irregularidades relatadas no protocolo n.º 10.528.880-8 e anexos, ocorridas na execução da ampliação do Centro Estadual de Educação Profissional Maria do Rosário Castaldi, localizado no município de Londrina, jurisdicionado ao Núcleo Regional de Educação de Londrina;

IV – a autorização do Governador do Estado, publicada no Diário Oficial do Estado – Poder Executivo, Edição n.º 10.072, de 22 de novembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear a Comissão Processante para Apuração de Responsabilidade – PAAR referente às possíveis infrações praticadas pela empresa **Makino Construções Cíveis Ltda.** – EPP, CNPJ n.º 16.482.909/0001-63, localizada na Rua Tremembés, n.º 1685, sala 02, no município de Londrina – PR, 86.030-060, na execução do Contrato n.º 0560/2013 – GAS/SEED, que será composta pelos servidores **Evanize Scheleider**, RG n.º 6.740.321-5, que atuará como Presidente, **Thaís Gama da Silva**, RG n.º 4.278.342-0, que exercerá a função de Secretária, **José Roberto Faria**, RG n.º 4.566.160-1, Membro, e **Thiago dos Santos**, RG n.º 10.003.143-4, Membro Suplente.

Art. 2.º Determinar à Comissão citada no Art. 1.º desta Resolução a instauração de Procedimento Administrativo para apuração de possível infração administrativa cometida pela referida empresa e sua eventual responsabilidade, a qual ficará sujeita à aplicação de penalidade mediante os indícios de inexecução parcial do referido Contrato, visto que teria executado apenas 71,27% (setenta e um vírgula vinte e sete por cento) dos serviços contratados.

Art. 3.º A Comissão Processante terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da publicação desta Resolução, para concluir a apuração dos fatos, com encaminhamento do relatório final à autoridade competente.

Art. 4.º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 02 de janeiro de 2018.

Edmundo Rodrigues da Veiga Neto
Secretário de Estado da Educação em Exercício

89/2018

Secretaria da Fazenda

CONSELHO DE CONTRIBUINTES E RECURSOS FISCAIS – CCRF
R: Vicente Machado, 445 – 1º Andar – Curitiba – PR
PAUTA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS – Pleno

Número: 00002/2018

SESSÃO: ORDINÁRIA

Data/Hora: 16/01/2018 16:00

Afixada em: 22/12/2017

01) RELATOR(A) ALESSANDRA LABIAK

PAF: 6611787-1
JULIANO PETRYCOVSKI
Procurador(es): DIMAS SOARES
Representante: MAILSON BRITO DA COSTA
Recurso: Rec. Revisão Contrib

02) RELATOR(A) ELEUTÉRIO CZORNEI

PAF: 6590519-1
MACROPLASTIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA.
Representante: ANTONIO RAMIRO DIAS TAVARES
Recurso: Reconsid. Contrib

03) RELATOR(A) RICARDO HILDEBRAND SEYBOTH

PAF: 6599859-9
JAGUAFRANGOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.
Representante: MARCOS ANTONIO ZANETTI BODZIAK
Recurso: Rec. Revisão Contrib

38/2018

CONSELHO DE CONTRIBUINTES E RECURSOS FISCAIS – CCRF
R: Vicente Machado, 445 – 1º Andar – Curitiba – PR
PAUTA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS – Pleno

Número: 00002/2018

SESSÃO: SUSTENTAÇÃO ORAL

Data/Hora: 16/01/2018 16:00

Afixada em: 22/12/2017

01) RELATOR(A) MARISTELA DEGGERONE

PAF: 6587156-4
COPEL DISTRIBUIÇÃO S/A – SADIA S/A
Procurador(es): LEONARDO GALLOTTI OLINTO
DANIEL GONTIJO MAGALHAES
SERGIO GOMES
ADRIANO MATTOS DA COSTA RANCIARO
Representante: WILLY LEANDRO COSTA LIMA STRICKER
Recurso: Reconsid. Contrib

02) RELATOR(A) RICARDO HILDEBRAND SEYBOTH

PAF: 6604323-1
ONIZ DISTRIBUIDORA LTDA.
Procurador(es): FERNANDO TAKESHI ISHIKAWA
Representante: MAILSON BRITO DA COSTA
Recurso: Rec. Revisão Contrib

39/2018

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO DE EMPRÉSTIMO

ESPÉCIE: Contrato de Empréstimo n.º 4.299/OC–BR.

PARTES: O Estado do Paraná e o Banco Interamericano de Desenvolvimento.

OBJETO: Programa Estratégico de Infraestrutura e Logística de Transportes do Paraná. O objetivo geral do programa é contribuir para o aumento da eficiência e da competitividade produtiva, e para o desenvolvimento da infraestrutura de transporte sustentável e para a melhoria da integração regional.

LEI AUTORIZATIVA: Lei Estadual n.º 18.368, de 15 de dezembro de 2014.

VALOR: US\$ 235,000,000.00 (duzentos e trinta e cinco milhões dólares norte-americanos).

CONTRAGARANTIA: Receitas Próprias (art. 155, incisos I a III) e as cotas repartição constitucional (art. 157, inciso I e art. 159, inciso I, alínea “a” e inciso II) todos da Constituição da República.

GARANTIA: A garantia da operação foi prestada pela União Federal.